

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr. Nelson Antônio Orato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação  
Nº : 015/2022

b) Modalidade Pregão: Eletrônico  
:

c) Data  
Homologação : 04/08/2022

d) Objeto A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA UTI MEDICA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 028/2021, CONFORME  
Homologado : CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 20.250.792/0001-60

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
------	-----------	-------	-------	--------	-------------	--------------

Ambulância UTI- tipo furgão mínimo 14 MT<sup>3</sup>, carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, modelo adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Ambulância de suporte avançado de vida - sav

Tipo - furgão mínimo 14 m<sup>3</sup>, carroceria em aço e original de fábrica, Longo, de teto alto, zero km. Modelo - adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e Portas traseiras dimensões:

- Comprimento total mínimo = 5.900mm.
- Distância entre eixos mínimo = 3600 mm.
- Capacidade de carga mínimo = 1.600 kg.
- Comprimento salão atendimento mínimo = 3.300 mm.
- Largura interna mínima = 1.750mm
- altura interna mínima: 1900 mm MOTOR
- Dianteiro = 4 cilindros; turbo com Inter cooler.
- Combustível = Diesel
- Potência mínima = 150cv
- Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica
- ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: capacidade mínima = 70 litros;

• DIREÇÃO - Hidráulica ou Elétrica.

• AR CONDICIONADO - acionamento mecânico por meio de polias, com capacidade para refrigerar os compartimentos do veículo (a cabine e o baú), deverão ser originais de fábrica;

• TRANSMISSÃO - 6 (seis) marchas à frente e uma marcha à ré;

• TRAÇÃO - Traseira equipamentos e acessórios que irão compor o veículo  
Acessórios Básicos: a) Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador; b) Espelhos retrovisores esquerdos e direito externos; c) Tacômetro (conta-giros) do motor; d) Indicador do nível de combustível; e) Marcador de temperatura de motor; f) Isolamento termo acústico compartimento do motor; g) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos; h) Ventilador/desembaçador com ar quente; i) Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; j) Tomada de 12V; k) Cabine / carroceria: a estrutura da cabine e da carroceria serão originais do veículo, construídas em aço. Excepcionalmente, nos veículos com teto original com fibra ou resina. É indispensável um reforço estrutural adicional em aço para fins de aumentar a segurança do veículo.

1

UND MERCEDES 1,00

R\$

R\$

364.950,0000 364.950,0000

#### DESCRIÇÃO TECNICA DA TRANSFORMAÇÃO

• Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado interno será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico;

• A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de janela de comunicação;

• Deverá ser dotada de degrau ou estribo para acesso ao salão de atendimento na porta traseira e na porta lateral da ambulância sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca;

• A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância e o pneu estepe deve ser acondicionado de modo a não interferir na operacionalidade do salão de atendimento;

• Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (courvim ou similar) na cor preta;

• Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor;

• Gancho para rebocamento dianteiro, original de fábrica e normatizado de acordo com o CONTRAN;

• Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. SISTEMA ELÉTRICO

• Será o original do veículo com montagem de bateria adicional;

• Alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter, no mínimo, 120AH, sem manutenção, 14 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma;

• O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, f

Valor Total Homologado - R\$ 364.950,00

PEDRA PRETA, 04 de agosto de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO MUNICIPAL

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62ecba7d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)